

Companhia de Habitação do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495512
PORTARIA: 124/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIZABETH DE CARVALHO MELO Gerente Executiva de Gestão de Serviços 27200
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
16122129745340000 0261000000 339030 1.500,00
16122129745340000 0261000000 339039 500,00
Observação: Concessão de Suprimento de Fundos
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495067
PORTARIA Nº 82/2013

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
57234773/2	ALBER VALE COSTA	04.03.13 a 02.04.13	2012/2013
5896382/1	ALINE REGINA QUEIROZ DA SILVA	04.03.13 a 02.04.13	2011/2012
3165698/1	ANA JULIA GUIMARÃES CAMACHO	04.03.13 a 02.04.13	2011/2012
3169090/1	ANA RAIMUNDA MARTINS ROSARIO	18.02.13 a 19.03.13	2011/2012
5115140/1	ANTONIO CARLOS DE M CASTELO BRANCO	04.03.13 a 02.04.13	2011/2012
55588960/2	CHRISTINA COELI AVELAR PIRES	11.03.13 a 09.04.13	2012/2013
24414/6	DANIEL NUNES LOPES	01.03.13 a 30.03.13	2011/2012
5115132/1	DEUSALINDA FIGUEIREDO CUNHA	04.03.13 a 02.04.13	2011/2012
57205758/1	ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA	01.03.13 a 30.03.13	2011/2012
3165930/1	HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JUNIOR	01.02.13 a 02.03.13	2011/2012
54193917/2	LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS	04.03.13 a 02.04.13	2011/2012
3167631/1	LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS	01.03.13 a 30.03.13	2011/2012
3167690/1	MAGDA LUCIA SOUTO ARAÚJO	01.03.13 a 30.03.13	2010/2011
3168905/1	MARCLI ARAÚJO ZAIRE	04.03.13 a 02.04.13	2012/2013
57173866/2	MAX NEY GONÇALVES DE LIMA	11.03.13 a 09.04.13	2012/2013
57214593/2	NEIZE MARIA MENDES MIRANDA	04.03.13 a 02.04.13	2011/2012
3167445/1	PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO	01.03.13 a 30.03.13	2011/2012
3161595/3	RAIMUNDO JOSÉ PACHECO NASCIMENTO	04.03.13 a 02.04.13	2012/2013
3168280/1	SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA	04.03.13 a 02.04.13	2012/2013
3167410/1	SEVERINO RAMOS DE MACEDO	04.03.13 a 02.04.13	2010/2011
3167224/1	WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA	04.03.13 a 02.04.13	2011/2012

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA,
28 de fevereiro de 2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495084
PORTARIA: 101/2013

Objetivo: representar o ITERPA na reunião do Programa Municípios Verdes.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/91071, datado de 28/02/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31695881/WILLIAMS E SILVA FERNANDES (ENGº AGRÔNOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 05/03/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495091
PORTARIA: 102/2013

Objetivo: requerer certidões no Cartório de Registro de Imóveis do município de Cametá, referente às áreas de terras denominadas "Gleba Terra da Liberdade" e "Comunidade Mupi".
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/90751, datado de 28/02/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31707131/CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO (ADVOGADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 05/03/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495114
PORTARIA: 103/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 2
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO ADOGADO 31707131
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
21631135964580000 0261000000 339033 100,00
Observação: fazer face às despesas no município de Cametá, no período de 04 a 05/03/2013
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495122
PORTARIA: 104/2013

Objetivo: atender a Ação Judicial no município de Bujaru /Pa, solicitada pela Vara Única – proc. 2011/280550.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/90941, datado de 28/02/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bujaru/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571962171/ADRIANO BATISTA DA SILVA (ASS.TÉC. EM GEST. DES. AGR. E FUND.) / 20.5 diárias (Completa) / de 06/03/2013 a 26/03/2013

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495129
PORTARIA: 105/2013

31671511/AUGUSTO JOSE PINHEIRO (AGRICULTOR) / 20.5 diárias (Completa) / de 06/03/2013 a 26/03/2013
51177391/RAIMUNDO GOMES FILHO (MOTORISTA) / 20.5 diárias (Completa) / de 06/03/2013 a 26/03/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495129
PORTARIA: 105/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 21
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AUGUSTO JOSE PINHEIRO AGRICULTOR 31671511
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
21631135964600000 0261000000 339033 30,00
21631135964600000 0261000000 339036 2.200,00
Observação: fazer face às despesas no município de Bujaru, no período de 06 a 26/03/2013
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495462
PORTARIA: 112/2013

Objetivo: Realizar matrícula, em nome do Estado do Pará, da área de terras denominada "GLEBA ANAPU", perante o Cartório de Registros de Imóveis daquela Comarca.
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANAPU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31699441/ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 16/03/2013
31707131/CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO (ADVOGADO) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 16/03/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Objetivo: Concluir os trabalhos de abertura da linha de limite, conclusão do geo, cálculo das peças técnicas do georreferenciamento da Comunidade Quilombola de Ariramba.
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31673131/JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO (AGRICULTOR) / 28.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 15/04/2013
55524352/RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA (ASS.TÉC. EM DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 28.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 15/04/2013
31681401/RUI JOSE CARVALHO DE ALMEIDA (AGRICULTOR) / 28.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 15/04/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495481
PORTARIA: 116/2013

PORTARIA Nº 0130, DE 06 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495588

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 1.385,6572ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. **2011/272987**.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **1.385,6572ha (um mil, trezentos e oitenta e cinco hectares, sessenta e cinco ares e setenta e dois centiares)**, inserta no Município de Almeirim, denominada "**Fazenda Novo Mundo**", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DON-M-1935**, de coordenadas **N 9.876.500,4397m** e **E 239.726,7188m**; situado na divisa de Evandro Dalmaso e Fazenda Natividade (Jéssica Andrade Dalmaso); deste, segue confrontando com Fazenda Natividade, com os seguintes azimutes e distâncias: **122°14'21"** e **7.816,271 m** até o vértice **DON-M-1980**, de coordenadas **N 9.872.330,8233m** e **E 246.337,9513m**; Situado na divisa da Fazenda Natividade (Jéssica Andrade Dalmaso) e Área de Pretensão Jarí Celulose; deste, segue confrontando com Área de Pretensão Jarí Celulose, com os seguintes azimutes e distâncias: **163°14'13"** e **715,301 m** até o vértice **DON-M-1981**, de coordenadas **N 9.871.645,9189m** e **E 246.544,2556m**; situado na divisa da Área de Pretensão Jarí Celulose e Fazenda Conquista (Evandro Dalmaso); deste, segue confrontando com Fazenda Conquista, com os seguintes azimutes e distâncias: **277°50'56"** e **6.200,400 m** até o vértice **DON-M-0682**, de coordenadas **N 9.872.492,6597m** e **E 240.401,9443m**; situado na divisa da Fazenda Conquista e Evandro Dalmaso; deste, segue confrontando com Evandro Dalmaso, com os seguintes azimutes e distâncias: **350°26'12"** e **4.064,2625 m** até o vértice **DON-M-1935**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Almeirim.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente